



PORTARIA Nº 236 DE 21 DE JUNHO DE 2024 – GAB.PREF

Registrado e validado
Em 21 de junho de 2024
Ass: Joms
mat. 49323

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de proteção de cuidados e de proteção social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 356 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO, O Decreto nº 373 de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a Portaria 096 de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, a Portaria 235 de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Paudalho/PE

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os representantes abaixo relacionados para atuar na coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de proteção de cuidados e de proteção social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências de Paudalho/PE: *Construindo um novo amanhã!*

I. COORDENADOR (A):

NOME: LUIZA VALQUÍRIA BATISTA ESTÁCIO
CPF:029.457.734-30.

II. SECRETÁRIO(A) GERAL:

NOME: ANA PAULA FERREIRA BATTISTELA
CPF:769.544.394-87.

III. SECRETÁRIO ADJUNTO:

NOME: WILSA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR
CPF:027.317.614-58



Art. 2º A atuação dos membros do Conselho é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados nesta Portaria terá vigência de 02(Dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 21 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS

GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.06.21 20:15:59
-03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236 DE 21 DE JUNHO DE 2024 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 236 DE 21 DE JUNHO DE 2024 – GAB.PREF

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de proteção de cuidados e de proteção social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 356 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 373 de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a Portaria 096 de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, a Portaria 235 de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Paudalho/PE

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os representantes abaixo relacionados para atuar na coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de proteção de cuidados e de proteção social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências de Paudalho/PE:

I. COORDENADOR (A):

NOME: LUIZAVALQUÍRIABATISTA ESTÁCIO
CPF:029.457.734-30.

II. SECRETÁRIO(A) GERAL:

NOME: ANA PAULA FERREIRA BATTISTELA
CPF:769.544.394-87.

III. SECRETÁRIO ADJUNTO:

NOME: WILSAALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR
CPF:027.317.614-58

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados nesta Portaria terá vigência de 02(Dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 21 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:A1A117CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/06/2024. Edição 3619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>